



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 461 DE 08/08/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a pedido, **Licença Especial** ao servidor público municipal, **MAURO DA SILVA**, admitido através da Portaria nº 704/96 DE 01/08/96, portador do RG nº 1.996.084 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 317.570.069-15, do cargo de **Mecânico**, pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de **09/08/2006 a 09/11/2006**, referentes ao período de 2001 a 2006, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (08/08/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


VLADEMIR GEROLIMO
DIRETOR ADMINISTRATIVO